

Drefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.457

DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: 097 Data: 02/10/19 "DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a comunicação realizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 3.087/2019 S.M.E./R.H., quanto a cessação da designação em 24/09/19 da servidora TATIANY GOMES DOS SANTOS – R.E. 9.809 (Professor de Educação Básica I – Educação Infantil) e R.E. 9.954 (Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental), a qual encontrava-se respondendo interinamente pelo cargo de Diretor de Escola junto a EMEB "Vinicius Couto Silva".

RESOLVE:

Art. 1º Fica cessada a designação para responder pela Direção da EMEB "Vinicius Couto Silva", da servidora pública TATIANY GOMES DOS SANTOS – R.E. 9.809 (Professor de Educação Básica I – Educação Infantil) e R.E. 9.954 (Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental), portadora da Cédula de Identidade nº R.G. nº 34.179.568-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2019.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 421/19.

Prefeitura do Municipio de Cajamar, 01 de outubro de 2019.

MUUO

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, no primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito